

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.**

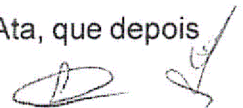
Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a oitava reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária do Distrito Federal, com a presença da maioria de seus membros a saber: **Valdir Agapito Teixeira e Luiz Cláudio de Freitas**. Iniciando, os membros convidaram a mim, **Clotilde Paião Correia de Sousa**, para secretariar a reunião. Em seguida, apresentaram a **Ordem do Dia**, composta dos seguintes itens: **I – Análise de conformidade do processo de indicação, Processo 00111-00000134/2019-37**, ao cargo de **Diretor-Presidente do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC S/A**, conforme ofício: **SEI-GDF nº 009/2019-GOV** – Gabinete do Governador, Doc. (17083044), o Senhor **GUSTAVO DIAS HENRIQUE**,

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] O Comitê de Elegibilidade, em atenção à solicitação da Presidência da Terracap, contida no Memorando SEI-GDF Nº 1/2019 - TERRACAP/PRESI, como medida de boa governança, procedeu a análise da presente indicação, tendo por base as orientações e normas aplicadas a esta empresa, haja vista o BIOTIC ser uma empresa subsidiária à Terracap. Neste sentido este Comitê recomenda que o BIOTIC adote as medidas necessárias com vistas a implementação de Comitê próprio ou protocolos de entendimento com a TERRACAP para uso das estruturas de governança da mesma. Nesse sentido, baseado na declaração apresentada pelo indicado, na qual firma cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, e ainda, as documentações e certidões negativas acostadas ao processo, **se posiciona pela conformidade do processo**, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, não havendo, s.m.j, óbices ao prosseguimento do processo para exame e deliberação pelo BIOTIC. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu **Clotilde Paião Correia de Sousa**, na qualidade de Secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, que depois



de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.



Luiz Cláudio de Freitas

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal



Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal



Clotilde Paião Correia de Sousa

Secretária da Reunião